



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 600/11

**“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO PARA A 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MACUCO/RJ.”**

O Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Macuco para o dia 17 de junho de 2011.

Art. 3º - O tema central da Conferência será *SUS - patrimônio do povo brasileiro*.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no auditório do Rural Park de Macuco.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Macuco e coordenada pelo Subsecretário Municipal de Saúde de Macuco.

Art. 6º - A organização para o funcionamento da Conferência será norteadada pelo Regimento Interno do evento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito